

GUARDIÕES DE MEMÓRIAS

5.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "FRAGMENTOS DE MIRA"



PREÂMBULO

A 5.ª edição do concurso de fotografia "Fragmentos de Mira" pretende honrar os Mirenses mais velhos, homenageando as suas vidas árduas, presentes em cada sulco das mãos e do rosto, para que os vindouros não os esqueçam e cultivem a sua memória com admiração e afeto.



PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira*, em colaboração com as entidades *Interschool Portugal, Quitérios, Foto Zé Manel, Porto Editora, Intermarché de Mira, Câmara Municipal de Mira e Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

TEMA

"Guardiões de Memórias" intitula o 5.º concurso de fotografia.

São elegíveis fotografias de pessoas com mais de 65 anos, nascidas ou residentes no concelho de Mira, aceitando-se retratos de corpo inteiro ou pormenores corporais (rosto, mãos,...), colhidos em contexto de trabalho ou de lazer.

As fotografias podem conter pequenos ajustes de brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de manchas e reenquadramentos. Não se aceitam outros efeitos digitais.

ESPECIFICAÇÕES

Todas as fotografias devem ser inéditas e captadas pelos concorrentes, sob pena de exclusão.

As pessoas fotografadas devem permitir, por escrito, a divulgação da sua imagem, mediante a assinatura de uma autorização, disponibilizada pelas Bibliotecas Escolares.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Este concurso destina-se aos alunos de 2.ºCEB, 3.º CEB e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Mira.
2. Cada participante poderá apresentar até 3 fotografias, a cores ou a preto e branco, em formato JPG, com o lado maior não inferior a 2500 pixéis.
3. As imagens deverão ser enviadas para fotografias@escolasdemira.pt.
4. Em cada um dos ficheiros enviados deverá constar o título da fotografia, o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o número (Ex: Avô Zé_MariaSantos_5ºA_29). A cada imagem será atribuído um código numérico pela equipa da biblioteca responsável pelo concurso, garantindo-se o anonimato antes da sua apresentação ao júri.
5. As fotografias serão validadas após a apresentação da *Autorização de Captação e Exibição de Fotografias*, devidamente assinada.
6. Não poderão concorrer a este concurso familiares dos membros do júri.

SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Depois de terminado o prazo para o envio dos trabalhos, o júri reunirá para fazer uma seleção das fotografias finalistas, que serão avaliadas pelo enquadramento temático, mérito artístico e originalidade.

As fotografias selecionadas serão expostas nas Bibliotecas das ES/3 Dr.ª Maria Cândida e EB de Mira.

VOTAÇÃO PÚBLICA

As fotografias finalistas, em exposição, serão objeto de votação da comunidade educativa.

O boletim de voto, depositado em urna própria, permitirá a escolha de 3 fotografias.

PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Serão atribuídos dois tipos de prémios: os prémios do júri, os quais não poderão distinguir duas vezes o mesmo concorrente, e o prémio de votação pública.

1 - PRÉMIOS DO JÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão - *2.ºCEB*, *3.ºCEB* e *Ensino Secundário*, num total de nove distinções. Os prémios, idênticos para os vencedores de cada ciclo de escolaridade, são os seguintes:

1.º PRÉMIO

- Um cheque de 50€, oferecido por *Interschool Portugal*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

2.º PRÉMIO

- Um livro, oferecido por *Porto Editora*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

3.º PRÉMIO

- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

2 - PRÉMIO DO PÚBLICO

O *Prémio do Público*, obtido por votação da Comunidade Educativa, será apenas um e constituído por:

- Um cheque de 50€, oferecido por *InterSchool Portugal*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira.

JÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- Um fotógrafo.
- Dois professores de Artes.
- Um representante da Direção do *Agrupamento de Escolas de Mira*.
- Um representante da Associação de Estudantes do *Agrupamento de Escolas de Mira*.

CALENDARIZAÇÃO

- Envio das fotografias: de 2 de março a 14 de abril de 2020
- Apreciação pelo júri: abril de 2020.
- Votação pública: maio de 2020.
- Divulgação dos resultados: 27 de maio de 2020.
- Cerimónia de Entrega de Prémios: 3 de junho 2020, pelas 16h, na Biblioteca da ES/3 Dr.ª Maria Cândida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri, que também decidirá sobre os casos omissos.

Os autores das fotografias a concurso e as pessoas retratadas ficarão obrigados a autorizar a sua divulgação pelas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira e a permitir a sua exposição no Museu Etnográfico de Praia de Mira.

